



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE SANTIAGO
Rua Bento Gonçalves, 1642 - CEP 97700-355 – Santiago/RS
Site: <https://www.santiago.rs.leg.br>

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE TELHADO COM INSTALAÇÃO DE MANTA ASFÁLTICA PARA IMPERMEABILIZAÇÃO TEMPORÁRIA.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS: O presente Termo de Formalização de Dispensa de Licitação tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e limpeza do telhado das dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Santiago/RS, com área de aproximadamente 650 metros quadrados, compreendendo a remoção de detritos, resíduos de granizo e materiais danificados, a desobstrução de calhas e condutores e a instalação de manta asfáltica para impermeabilização temporária da cobertura, de modo a garantir a proteção da edificação contra as chuvas até a execução de reparo definitivo.

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária e urgente, uma vez que os danos à cobertura expõem o interior do prédio à ação das chuvas, com risco de infiltrações, curtos-circuitos e danos ao patrimônio público e à documentação oficial, além de riscos à segurança de servidores, vereadores e cidadãos que frequentam a Casa. A solução de caráter temporário, mediante limpeza do telhado e instalação de manta asfáltica, permite restabelecer de forma célere a proteção da edificação e assegurar a continuidade das atividades legislativas e administrativas, evitando o agravamento dos danos e maiores custos à Administração, enquanto se planeja a recuperação definitiva da cobertura.

CONTRATADO: LG CONSTRUÇÕES

CNPJ: 41.175.318/0001-90

ENDEREÇO: Rua João Aquino, 1521 Apto 01 Santiago - RS CEP 97714-458

Valor: Pela prestação de serviços, objeto desta contratação, a Câmara pagará o valor de R\$ 2.500 (dois mil e quinhentos reais) em parcela única.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO CONTRATADO E PREÇO: Em razão da situação de emergência declarada no Município de Santiago/RS (Decreto Municipal nº 090/2026), decorrente de evento climático de intensa precipitação de granizo, verificou-se expressivo aumento da demanda por serviços de manutenção e reparação de coberturas e telhados, tanto por parte de particulares quanto do Poder Público. Nesse cenário, a pesquisa de preços foi realizada considerando as condições efetivamente praticadas no mercado local no período, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Foram consultadas empresas do ramo, das quais apenas uma apresentou proposta e disponibilidade, e as demais declinaram ou não responderam em razão da elevada demanda e da indisponibilidade de equipes. A conjuntura emergencial alterou temporariamente as condições de oferta e demanda desses serviços. A escassez de mão de obra especializada, o aumento do custo e a menor disponibilidade de materiais e a necessidade de execução imediata refletem-se nos valores praticados pelo mercado. Por isso, referências de preços obtidas em períodos de normalidade não se mostram parâmetros adequados para aferir a vantajosidade da contratação no momento atual. Assim, o valor proposto, ainda que superior a referências históricas, mostra-se compatível com os preços praticados no mercado na conjuntura presente. A contratação justifica-se ainda pela necessidade de proteger o patrimônio público e garantir a continuidade das atividades da Câmara Municipal, evitando danos maiores ao prédio e aos bens que o guarnecem, cujo custo de reparação seria superior ao da intervenção imediata.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Santiago/RS, 01 de outubro de 2026.

ELDRIO GIOVANI
MACHADO
FLORES:59388676068

ÉLDRIO GIOVANI MACHADO FLORES - Presidente
Câmara Municipal de Vereadores de Santiago/RS

Assinado de forma digital por
ELDRIO GIOVANI MACHADO
FLORES:59388676068
Dados: 2026.10.02 11:52:10 -03'00'